

JUSTIFICATIVA DO PESQUISADOR

Processo N: 2025/00542-5 (Projeto FEMEC.PETRO.0073)

Objeto: Execução do Projeto “Avaliação da Soldagem de Tubulações em Aço Inoxidável sem Uso do Gás de Purga.”

Interessado: Prof. Louriel Oliveira Vilarinho - Coordenador

Assunto: Justificativa Técnica para compra de Material Permanente Nacional: Balão de purga.

Senhor Diretor,

Por meio da Solicitação de Despesas SDE 31584 solicitamos a V.Sa. a contratação da compra do material permanente/equipamento descrito nesta para utilização no desenvolvimento do objeto do convênio com a PETROLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, CONVÊNIO FEMEC.PETRO.0073. Com esta SDE, solicitamos a V. Sa. a compra de SISTEMA DE BALÃO DE PURGA INFLÁVEL, a serem utilizado exclusivamente para atividades de PD&I - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. O sistema de purga inflável para soldagem de tubulações, composto por bolsas/balões modulares reutilizáveis, interligados por mangueiras e conexões de engate rápido, destinado ao isolamento interno da região da junta soldada e à formação de uma câmara controlada para injeção de gás inerte. Esse sistema será utilizado nos ensaios do projeto, que prevê a avaliação do uso de gás de purga no passe de raiz em tubos de aço inoxidável com diâmetro interno de 5”. A utilização do balão de purga se justifica pela necessidade de confinar o gás inerte apenas na região próxima à junta soldada, reduzindo o volume interno a ser purgado, melhorando a eficiência da proteção gasosa e diminuindo o consumo de gás durante os ensaios.

Esse material permanente/equipamento é de fundamental importância para o cumprimento de todos os quesitos propostos para atingir o resultado final estabelecido durante a execução deste projeto de pesquisa. A utilização desse material faz coerência com a metodologia proposta no plano de trabalho do projeto de pesquisa.

Estamos apresentando juntamente com o pedido de compras, a solicitação de compra de material de permanente/equipamento do fornecedor ALUMAQ LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE SOLDA LTDA, haja vista que, por fornecer o material nas condições e características necessárias, é o único com capacidade de garantia de qualidade do material fornecido nas dimensões solicitadas, não sendo possível adquirir o mesmo material da mesma marca por meio de outro fornecedor sob risco de perda da qualidade final e prejuízo nos resultados do projeto.

Dessa forma, a não contratação da compra desse material permanente/equipamento implica em prejuízo ao projeto, comprometendo as pesquisas realizadas no seu âmbito.

Atenciosamente,

Uberlândia, 03 de setembro de 2026.



Prof. Louriel Oliveira Vilarinho
Coordenador do Projeto FEMEC.PETRO.0073